

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. BOSCO COSTA)

Requer a constituição de Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei nº 8.085, de 2014, e seus apensos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 17, I, “m” e no art. 34, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Especial destinada a proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 8.085, de 2014, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular em vias públicas para fins de formação de condutores”, e seus apensos.

JUSTIFICAÇÃO

Desde novembro de 2014, tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 8.085, de 2014, da Senadora Ana Amélia, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para tratar da prática de direção veicular. Ao longo desses seis anos de tramitação, foram apensados a esse projeto inúmeras proposições que intentam promover alguma alteração na legislação de trânsito.

No mês de agosto de 2015, o Presidente da Câmara dos Deputados criou Comissão Especial destinada a oferecer parecer ao PL nº 2.741, de 2003, e seus apensos. Em novembro do mesmo ano, esse projeto e todos os seus apensos foram anexados ao PL nº 8.085, de 2014, e passaram a tramitar conjuntamente, no âmbito da referida Comissão Especial.

Nos anos que se seguiram, a referida Comissão realizou dezenas de reuniões de trabalho e de audiência pública com o objetivo de elaborar um

texto abrangente que pudesse abarcar as propostas apresentadas pelos autores das proposições apensadas e pelas instituições brasileiras que militam na área de trânsito. Esse árduo trabalho resultou na apresentação de dois substitutivos preliminares pelo Relator, que foram discutidos na Comissão, mas não chegaram a ser objeto de deliberação.

Passado mais de um ano do início desta legislatura, nenhuma ação foi promovida por esta Casa no sentido de retomar os trabalhos de discussão desses projetos. Assim, temos, hoje, mais de duas centenas de projetos que tratam de assuntos relacionados ao trânsito com tramitação absolutamente parada.

O aperfeiçoamento da legislação de trânsito brasileira é necessidade urgente e não pode ser adiada, sob pena de continuarmos vendo um contingente assombroso de mortos e feridos no trânsito todos os dias. Precisamos avançar, no sentido de construir uma legislação que garanta o direito das pessoas de se locomover com segurança nas ruas e rodovias do nosso País.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado BOSCO COSTA